



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, 04 de Maio de 2011.

**“Aprova as Contas do Executivo Municipal,
relativas ao Exercício de 2009”**

A Câmara Municipal de Gonçalves, Estado de Minas Gerais, usando de suas prerrogativas institucionais, aprova e promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º. Ficam aprovadas integralmente, as Contas apresentadas pelo Exmº Sr. Prefeito Municipal Sr. Luiz Rosa da Silva, relativas ao exercício financeiro de 2009 (dois mil e nove), Processo nº 835.735.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Gonçalves, 04 de Maio de 2011.


JOSÉ BENEDITO DE MORAES
Presidente da Câmara


BENDITO ALFREDO DOS SANTOS
Vice-Presidente

MÁRCIO DONIZETTI DE OLIVEIRA
1ª Secretário